



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP nº 126/2016

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Protocolo nº 8062/2016.

Considerando o Processo nº 013.0477.44.2015.5.13.0020, da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, vinculado a Juíza **RENATA MARIA MIRANDA SANTOS**,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **RENATA MARIA MIRANDA SANTOS**, matrícula nº 101.273.186, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, no dia 10.05.2016, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia, conforme Protocolo nº 8061/2016.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia)** diária, a referida magistrada.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente